



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, *ad referendum* da Diretoria,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua Reunião de 02 de dezembro de 2008, no sentido de, em acréscimo ao processo de consulta pública então em andamento, convocar audiência pública para o dia 16 de dezembro de 2008 com vistas a colher subsídios para proposta de revogação da Portaria nº 187/DGAC, de 8 de março de 2005;

CONSIDERANDO que a referida audiência pública, em cumprimento da liminar proferida nos autos do processo nº 2008.34.00.039706-7, da 22ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi suspensa, tendo sido prontamente convocada nova sessão para o dia 30 de dezembro de 2008 na cidade do Rio de Janeiro, nos termos da deliberação da Diretoria em sua Reunião de 17 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a constatação de que a realização do evento de que se trata fora do período de festas de final de ano facilitará participação mais efetiva dos interessados,

RESOLVE:

Adiar, para a data que vier a ser estabelecida pela Diretoria, a qual será objeto de oportuna divulgação, a realização da Audiência Pública convocada para o próximo dia 30 de dezembro de 2008, no Edifício da ANAC no Rio de Janeiro (RJ), de que trata o Aviso publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2008, Seção 3, página 48.

O texto objeto deste Aviso poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

SOLANGE PAIVA VIEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de revogação da Portaria nº 187/DGAC, de 8 de março de 2005, que estabelece critérios de utilização dos aeroportos situados nas Áreas de Controle Terminal (TMA) do Rio de Janeiro, objeto da consulta pública – em andamento – de que trata o Aviso publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008.

O texto objeto deste Aviso poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

A audiência pública ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2008, das 10 às 13 horas, no auditório situado no 3º andar do Edifício da ANAC no Rio de Janeiro – endereço Rua Santa Luzia, nº 651 - Centro.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida audiência deverão ser efetuadas até as 12 horas do dia 29 de dezembro de 2008, por meio do endereço eletrônico consultapublica.portaria187@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente